

FACULDADE AÇÃO ENERGIA

InovAÇÃO Consultoria Jr.

Editais
Processo Seletivo
003/2010
(Admissão de novos membros)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2010

A FACULDADE AÇÃO DE RIO DO SUL – SC, torna público que estarão abertas exclusivamente para os alunos dos cursos de graduação da Faculdade Ação as inscrições para o Processo Seletivo, e baixa normas para abertura e seleção de vagas para os cargos de PRESIDENTE; DIRETOR EXECUTIVO; DIRETOR DE PROJETOS E CONSULTORIA; ANALISTA DE MARKETING; ANALISTA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO; E ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, a ser contratados por tempo determinado para atuar na INOVAÇÃO – Empresa Jr., com base na portaria 015/2010.

1 – DOS REQUISITOS PARA O CARGO

- 1.1 Nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da lei;
- 1.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 1.3 Estar em dia com as obrigações militar e eleitoral;
- 1.4 Estar legalmente matriculado e freqüentando os cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis e Marketing;
- 1.5 Não possuir acumulação proibida de cargo ou função pública.

2 – DAS INSCRIÇÕES E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 2.1 As inscrições serão efetuadas na Secretaria Acadêmica da Faculdade Ação, de 06/05/2010 a 19/05/10.
- 2.2 Para inscrever-se o candidato deverá apresentar:
 - a) Ficha de Inscrição preenchida;
 - b) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF;
 - c) Certificado de cursos de aperfeiçoamento na área pretendida, se houver (original e fotocópia);
- 2.3 O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, responsabilizando-se pelas conseqüências de eventuais erros e/ou de não preenchimento de qualquer campo daquele documento;
- 2.4 Será cancelada a inscrição do candidato que prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfazer integralmente a todas as condições estabelecidas neste edital.
- 2.5 O candidato, ao preencher a Ficha de Inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas para este Processo Seletivo, em plena concordância das mesmas.

3 – DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Habilitação necessária para Admissão	Remuneração (bolsa de estudos)
PRESIDENTE	01	20h	Matrícula regular nos cursos de Administração, Ciências Contábeis ou Marketing	R\$ 50% do valor da mensalidade
DIRETOR EXECUTIVO	01	20h	Matrícula regular nos cursos de Administração, Ciências Contábeis ou Marketing	R\$ 50% do valor da mensalidade
ANALISTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	01	20h	Matrícula regular nos cursos de Administração, Ciências Contábeis ou Marketing	R\$ 50% do valor da mensalidade
ANALISTA DE MARKETING	01	20h	Matrícula regular nos cursos de Administração, Ciências Contábeis ou Marketing	R\$ 50% do valor da mensalidade
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	01	20h	Matrícula regular nos cursos de Administração, Ciências Contábeis ou Marketing	R\$ 50% do valor da mensalidade
DIRETOR DE PROJETOS E CONSULTORIA	01	20h	Matrícula regular nos cursos de Administração, Ciências Contábeis ou Marketing	R\$ 50% do valor da mensalidade

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

4.1 - Presidente

- Executivo Principal da Empresa Júnior;
- Administrar a organização;
- Principal responsável pelo sucesso ou fracasso da organização;
- Executar as deliberações do Conselho;
- Dirigir o planejamento da empresa;
- Expedir, junto com o Diretor Executivo, os diplomas expedidos pela empresa.

4.2 Diretor Executivo

- Dirigir os serviços da secretaria e ter ao seu encargo o expediente da Empresa;
- Redigir as atas da Diretoria e das Assembléias Gerais;
- Assinar com o Diretor Presidente os contratos, ajustes e documentos de valor em que a empresa for uma das partes;
- Gerir as áreas de Marketing; Administrativo/Financeiro; e Recursos Humanos;
- Apresentar balancetes trimestrais e demonstração dos saldos existentes;
- Organizar os balanços anuais, os balancetes trimestrais e a demonstração de recibo de despesas;

4.2.1 Analista Administrativo Financeiro

- Trabalhar com informações de planejamento através de dados do faturamento, fluxo de caixa, custos, despesas, para a elaboração de relatórios.
- Acompanhar e executar planejamentos de recebimentos e pagamentos.
- Responsável pelo apoio administrativo e patrimonial.

4.2.2 Analista de Marketing

- Avaliar e zelar a imagem da empresa fora e dentro da Faculdade Ação;
- Trabalhar no desenvolvimento e gestão do mix de produtos e serviços da instituição;
- Analisar periodicamente a empresa de acordo com os princípios e estratégias de Marketing;
- Organizar e acompanhar pesquisas de mercado voltadas à solução de problemas apresentados ou levantados pelas diversas áreas ou à constante avaliação da posição da Empresa Junior no mercado;
- Gerir a transparência e a comunicação da Empresa Junior com a Faculdade Ação e com a sociedade.

4.2.3 Analista de Recursos Humanos

- Realizar as atividades de recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento, manutenção, controle e avaliação de desempenho dos colaboradores da empresa.
- Acompanhar os projetos e realiza a provisão de pessoas e talentos para os projetos, acompanhando seu desempenho e buscando orientar o comportamento das pessoas aos objetivos da Empresa Junior.

4.3 DIRETOR DE PROJETOS E CONSULTORIA

- Realizar todas as funções inerentes à direção executiva dos projetos referentes à Empresa;
- Manter informada a Diretoria Executiva acerca do andamento dos projetos;
- Ser responsável pelo cumprimento eficaz e eficiente dos projetos dentro dos prazos planejados;
- Coordenar e supervisionar os avanços do projeto em todos os seus aspectos;
- Informar a Diretoria Executiva, em casos de desvios, no que se refere ao planejamento e propor medidas

5 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 – A seleção dos candidatos será dividida em 2 etapas (ver item 5.1.2 deste Edital), o comparecimento em todas as etapas é obrigatório. O não comparecimento acarretará a eliminação do candidato.

5.1.2 – Os candidatos serão selecionados por meio de prova escrita e entrevista, cada qual com pontuação específica, sendo que ao conjunto das mesmas se aferirá nota final de 10. A Prova escrita (de caráter eliminatório e classificatório) será composta de: 05 (cinco) questões de raciocínio lógico e 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais.

5.1.3 - Será realizada no dia **31 de maio de 2010, das 19:00h às 19:40h.** A prova escrita terá a pontuação de 0 a 05 (cinco).

5.1.4 - O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de cinco minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade válido e com foto e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

5.1.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova o documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo, trinta dias.

5.1.6 Será vedado o acesso dos candidatos que chegarem com atraso, não havendo qualquer tolerância a atraso, sob qualquer alegação ou justificativa.

5.1.7 Durante a realização das provas não será permitida consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações. Bem como porte e ou uso de bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura, óculos escuros, máquinas de calcular, relógios analógicos e ou digitais, telefones celulares, *pager*, computadores pessoais ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico.

5.1.8 A constatação, por qualquer meio, de que o candidato não obedeceu ao disposto no item 5.1.7 deste edital, verificada a qualquer momento, mesmo que a prova já tenha sido entregue, implicará na anulação da prova e inscrição do candidato, sem qualquer outro aviso ou comunicação.

5.1.9 Os três últimos candidatos da sala somente poderão entregar a prova e retirar-se, simultaneamente.

5.1.10 Na hipótese de anulação de qualquer questão da prova, a mesma será considerada correta para todos os candidatos presentes.

5.11- Da Entrevista:

- a) A entrevista, de caráter eliminatório, será gravada e terá pontuação de 0 a 5,0, e tem por objetivo identificar se o candidato apresenta perfil compatível com as atitudes necessárias ao trabalho relacionado com as atividades desenvolvidas no local de trabalho.
- b) A classificação dos candidatos aprovados na 1º etapa (prova escrita) será publicada no Mural das Faculdades Ação, no dia **04 de Junho**. Os candidatos aprovados serão comunicados pessoalmente, por email ou por telefone a respeito da data, horário e local da realização da entrevista; o candidato deverá comparecer no local, munido de documento de identidade e comprovante da inscrição.
- c) No desenvolvimento da Entrevista, o candidato será avaliado através de itens constantes em uma ficha de avaliação elaborada para esta finalidade.

6 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Maior idade

7 – DA ADMISSÃO

7.1 A admissão prevista neste edital tem caráter emergencial devendo ocorrer imediatamente após a convocação, de acordo com a Portaria 015/2010.

7.2 Previamente à admissão, mediante convocação, serão exigidos dos candidatos classificados os seguintes documentos:

- CPF;
- Comprovante de residência;
- RG;
- Certidão de Casamento (se aplicável);
- Demais documentos que a direção da Empresa Junior julgar necessários.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação de seu resultado final.

8.2 A aprovação do candidato todavia, não gera direito de contratação, visto que esta será realizada de acordo com a necessidade de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo;

8.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul (SC), 06 de maio de 2010.

Marcos Roberto Cardoso, MSc
Diretor Geral

João Paulo Bittencourt
Professor Coordenador